



DISCIPLINA

Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a instauração de processo disciplinar e decretada a imediata suspensão preventiva do arguido:

BERNARDO RODRIGUES TOMÁS SOUSA

Licenciado FPAK N.º PT 19/1361

Este processo decorre dos factos verificados durante o XXXVIII Rali Sical, nos dias 7 e 8 de Junho de 2019.